

**Processo: nº 00197-00002026/2019-41**

**Assunto:** Minuta de Resolução que institui metodologia de auditoria e certificação das informações encaminhadas pela prestadora de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Esta Nota Técnica tem como objetivos:

- a) apresentar minuta de resolução que institui metodologia de auditoria e certificação das informações provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal; e
- b) subsidiar deliberação do Colegiado quanto à referida norma.

**2. DOS FATOS**

2.1. A qualidade das informações utilizadas pelo Estado em sua função reguladora exerce papel fundamental na consecução da efetividade. Uma vez que as Agências trabalham constantemente com dados secundários, coletados e enviados pelas prestadoras de serviços públicos, deve-se considerar a probabilidade de que haja comprometimento dessas informações. Esse fator enseja risco à atuação do Regulador. Segundo o *The Institute of Internal Auditor – IIA*, risco é "a possibilidade de ocorrência de um evento que pode ter um impacto no alcance de objetivos". Ainda nessa esteira, aduz Avalos<sup>1</sup>:

"[...] os riscos são fatos ou acontecimentos cuja probabilidade de ocorrência é incerta. Os riscos interferem na possibilidade de a organização sobreviver, concorrer com êxito para manter seu poder financeiro e a qualidade de seus produtos e serviços. O risco é inerente aos negócios e não existe forma prática de reduzi-lo a zero."

2.2. Dentre os riscos atinentes à provisão de informações pela concessionária de serviços públicos, podem-se mencionar distorções, erros humanos, falhas em sistemas de informação ou mesmo fraudes. Quanto a este último aspecto, devem-se considerar os conflitos de interesse relacionados às falhas de mercado dos monopólios naturais, como o saneamento básico. Esse fator faz com que dados de responsabilidade da parte interessada necessitem de controle para evitar sua manipulação indevida para obter resultados favoráveis.

2.3. No Distrito Federal, as informações fornecidas pela prestadora de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a empresa estatal Caesb, são utilizadas em processos estratégicos. Como exemplo, cite-se a Lei Complementar nº 711/2005, que cria a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU. Este diploma legal estabelece cálculo das referidas taxas com base em informações da prestadora. Outro exemplo é a fiscalização indireta dos serviços, que utiliza os dados da própria concessionária para aferir sua regularidade.

2.4. Como se nota, a confiabilidade dos dados da prestação de serviços é fator crítico no que concerne à defesa do interesse público consagrada na missão institucional da Adasa. Incertezas quanto a essas informações podem apresentar consequências indesejadas para os serviços de saneamento, como baixa performance da concessionária, descumprimento aos termos do Contrato de Concessão ou mesmo oneração indevida dos usuários.

2.5. Não obstante, é prática comum no Brasil que essas informações, essenciais à atividade reguladora do Estado, sejam autodeclaradas pelas operadoras do serviço. Até recentemente, o próprio Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, que recebe dados de prestadoras de todo o Brasil, não possuía qualquer metodologia para checagem de tais informações.

2.6. Com vistas a superar esses desafios, foi criado o Projeto Acertar ("A" de auditoria, "CERT" de certificação e "AR" de agências reguladoras), que concebeu metodologia de auditoria e certificação de dados, buscando garantir a qualidade das informações publicizadas pelo SNIS. Idealizado pela Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde – CTSan da ABAR, seus trabalhos foram conduzidos pelo Ministério das Cidades e financiados pelo Banco Mundial como parte do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

2.7. A metodologia do Projeto Acertar foi positivada na Portaria n.º 719/2018 do Ministério das Cidades (incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Regional em 1º/1/2019). Entre seus elementos está o "Relatório de Certificação das Informações", a ser elaborado pela entidade reguladora, referente aos dados do ano anterior. A Cartilha de Execução do Projeto Acertar – instrumento que contém orientações gerais para a execução das atividades – estabelece a data de 31/12/2020 como prazo para entrega dos resultados de 2018.

2.8. Visando implementar a metodologia do Projeto Acertar no Distrito Federal e adequar-se à norma supracitada, a Adasa contratou consultor individual, por meio do PRODOC ADASA/UNESCO – Projeto 914BRZ2016 (Proc. Sigged n.º 197.000.874/2017), para formular rotina de validação dos dados referentes à água produzida, esgoto coletado e volumes faturados de água e esgoto informados pela Caesb para o cálculo das taxas TFS/TFU.

2.9. Esse trabalho consistiu na entrega de três produtos: (1) Levantamento do estado da arte sobre as boas práticas em auditoria, acompanhamento e certificação de informações para uso regulatório em mercados onde prevalecem monopólios naturais; (2) Análise da produção das informações de volumes produzidos de água, coletados de esgoto e faturados de água e esgoto da Caesb, e diagnóstico em relação à confiabilidade destes; e (3) Elaboração de Metodologia para auditoria, acompanhamento e certificação das informações de volumes produzidos de água, coletados de esgoto e faturados de água e esgoto.

2.10. Em fevereiro de 2018, após entrega do Produto 3, o consultor realizou um workshop do qual participaram os servidores desta SAE e da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF. O objetivo do workshop foi apresentar o modelo de auditoria utilizado para o desenvolvimento do manual e capacitar os servidores para a aplicação da metodologia desenvolvida para a validação das informações analisadas. Assim, naquela oportunidade, os resultados foram apresentados apenas aos servidores da Agência.

2.11. A consultoria teve como um dos resultados, a partir do projeto piloto de certificação de dados relativos às taxas TFS e TFU, a constatação da necessidade de melhoria do processo de produção das informações pela prestadora do serviço. Tendo por base a metodologia do Acertar e a competência legal das Agências Reguladoras em relação à edição de normas de auditoria e certificação (art. 23, VIII, Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007), foi elaborada minuta de Resolução para instituir metodologia de auditoria e certificação das informações regulatórias provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no DF.

2.12. Concluída a minuta, procedeu-se à consulta interna acerca da minuta elaborada. Foram ouvidas unidades administrativas da Adasa que tem relação com a temática (SRS, SDU, SEF, SRH, OUVIDORIA, SJU e ASSESSORIA), unidades estas que receberam e-mail (21974249) com o arquivo da minuta anexado e contendo como teor principal a solicitação de contribuições à proposta de normativo. O objetivo foi promover uma elaboração integrada aos pontos de vista técnicos existentes na Agência, bem como sua validação. Para fomentar a participação dessas unidades, a SAE conduziu ainda, no dia em 26/04/2019, reunião (21975094) com representantes das superintendências. Os subsídios fornecidos pelas áreas foram considerados na versão final da minuta, ora apresentada.

### 3. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

- LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007;
- LEI Nº 4.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008;
- PORTARIA Nº 719, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

### 4. DA ANÁLISE

4.1. A aplicação da metodologia de auditoria e certificação de dados em análise atende simultaneamente a dois propósitos estratégicos da Agência: melhorar a qualidade das informações utilizadas na regulação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, dentre elas as que compõem os cálculos das Taxas TFS e TFU, e aderir ao modelo utilizado no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

4.2. A metodologia é composta por 5 (cinco) etapas:

- **Mapeamento de Processos:** realizado para entender os processos de geração das informações. Este mapeamento permite a identificação dos principais riscos que possam afetar a qualidade da informação.
- **Identificação de Riscos:** subsidiam a definição de controles-chaves que constituirão a base de análise do nível de confiança.
- **Avaliação de Confiança:** após a identificação dos riscos e controles relativos ao processo de geração das informações, é avaliado se os controles estão implementados e são eficazes.
- **Avaliação de Exatidão:** o nível de exatidão determina o quanto os números informados refletem com precisão os eventos ocorridos. A classificação de cada informação quanto à exatidão é dada com base no desvio encontrado.
- **Certificação das Informações:** é estabelecida a partir da combinação das análises de confiança e de exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única, por meio de notas.

4.3. Os dados escolhidos para projeto piloto da metodologia em questão foram:

- Volume Faturado de Água;
- Volume Faturado de Esgoto;
- Volume Produzido de Água; e
- Volume Coletado de Esgoto.

4.4. A aplicação da metodologia nas informações selecionadas mostrou que existem fragilidades no processo de produção das informações testadas, tais como: riscos identificados sem controles associados, controles informados sem evidências de sua implementação, falta de procedimentos institucionalizados na empresa, dentre outros.

4.5. A falta de clareza quanto aos processos de produção e transmissão das informações utilizadas por agências reguladoras gera incerteza quanto à confiabilidade desses dados e, conseqüentemente, acerca do resultado dos trabalhos que utilizam esses subsídios. Por isso, um dos principais focos da metodologia em questão é explicitar esses processos, fazendo com que a entidade reguladora tenha maior conhecimento sobre o ente regulado, bem como possa atuar de maneira dirigida na correção de falhas.

4.6. Historicamente, informações contábeis são submetidas a auditoria independente. No entanto, a certificação de dados técnicos é seara ainda pouco explorada no contexto da regulação pátria dos serviços de saneamento, conquanto essenciais ao aferimento do desempenho da prestadora. A adoção de metodologia que incremente a confiabilidade desses insumos tem o potencial de proporcionar um salto de performance na qualidade dos serviços, uma vez que os riscos relativos às informações serão conhecidos, controlados e tratados.

4.7. Nesse sentido, é premente a adoção da metodologia ora proposta, concebida no Projeto Acertar e aplicada ao caso concreto do DF por consultoria especializada, no contexto dos serviços públicos de saneamento de água e de esgoto regulados pela Adasa.

### 5. DA CONCLUSÃO

5.1. Pelo exposto, conclui-se que a instituição da metodologia de auditoria e certificação de informações dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário estabelecida pelo Governo Federal, e testada em projeto piloto pela Adasa, trará benefícios para a qualidade e a confiabilidade dos dados apresentados pelo ente regulado, proporcionando mais segurança para a Agência Reguladora no seu processo de tomada de decisão.

### 6. DA RECOMENDAÇÃO

6.1. Recomenda-se assim que seja aprovada, para que seja submetida a consulta pública, nos termos Art. 29, da Lei nº 4.285/2008, a minuta de resolução anexa que institui a metodologia de auditoria e certificação das informações provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Atenciosamente,

**ADALTO CLÍMACO RIBEIRO**  
Regulador de Serviços Públicos  
Matrícula 271173-7  
**ROSSANA SANTOS CASTRO**  
Reguladora de Serviços Públicos

**FABIO SOUZA DINIZ**  
Regulador de Serviços Públicos  
Matrícula 271173-7  
**IGOR MEDEIROS DA SILVA**

**LEANDRO ANTÔNIO DINIZ OLIVEIRA**

Assessor e Superintendente Substituto - SAE

Matrícula 265.256-0

De acordo.

**RAFAEL MACHADO MELLO**

Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE

<sup>1</sup>AVALOS, José Miguel Aguilera. Auditoria e gestão de riscos. Instituto Chiavenato (org.). São Paulo. Saraiva, 2009, p. 65.

**ANEXO****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO N.º XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2019**

Dispõe sobre a instituição da metodologia de auditoria e certificação das informações provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, VII e IX, do artigo 7º e inciso III, do artigo 23, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, em sua xxª Reunião Ordinária, realizada em xx de maio de 2019, com base nos elementos constantes do processo SEI-GDF nº 00197-00002026/2019-41, as contribuições da Audiência Pública nº xx/xxxx e considerando:

o disposto no Contrato de Concessão n.º 01/2006 – Adasa, celebrado entre o Distrito Federal, titular dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, por intermédio desta Agência Reguladora, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb;

o disposto na Resolução Adasa n.º 08, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre a instituição de metodologia de avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal;

o disposto na Portaria do Ministério das Cidades n.º 719, de 12 de dezembro de 2019, que institui a metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

o disposto na Lei Federal n.º 11.445/2007, Art. 23, inciso VIII, que estabelece que a entidade reguladora editará normas instituindo mecanismos de informação, auditoria e certificação; e

que a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve prestar informações com confiabilidade à entidade reguladora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a metodologia de auditoria e certificação das informações regulatórias provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

§ 1º As informações regulatórias a serem auditadas e certificadas, assim como o cronograma de implantação da metodologia, constam no ANEXO I.

§ 2º A metodologia a que se refere o *caput* deve ser aplicada anualmente, nos termos do Manual de Auditoria e Certificação, disponível no sítio eletrônico da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)), sendo composta por 5 (cinco) etapas:

I - mapeamento de processos;

II - identificação de riscos e de controles;

III - avaliação de confiança;

IV - avaliação de exatidão; e

V - certificação das informações.

Art. 2º A Adasa será responsável pela auditoria e certificação do primeiro ciclo, o qual será implantado no ano de 2019, referente ao ano base de avaliação de 2018.

§ 1º A partir do segundo ciclo de auditoria e certificação, o prestador de serviços será responsável por realizar contratação de empresa de auditoria externa.

§ 2º Fica a cargo do prestador de serviços dispensar a realização do mapeamento de processos pela empresa de auditoria externa, caso já tenha sido realizado anteriormente e esteja devidamente atualizado.

§ 3º A auditoria e certificação das informações regulatórias relacionadas no ANEXO I que também constem na relação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS devem seguir a metodologia do Guia de Auditoria e Certificação do SNIS, disponível no sítio eletrônico ([www.snis.gov.br](http://www.snis.gov.br)), observados os riscos e os controles definidos neste guia.

§ 4º As despesas decorrentes da contratação de que trata o § 1º do Art. 2º podem ser apresentadas pelo prestador de serviços para efeito de reconhecimento como custo regulatório, conforme metodologia de revisão tarifária.

Art. 3º O relatório final de auditoria e certificação elaborado pela empresa contratada deverá ser encaminhado pelo prestador de serviços à Adasa até o dia 30 de setembro do ano subsequente ao ano avaliado.

§ 1º Devem ser adotados como modelos de relatório os que constam no Guia de Auditoria e Certificação do SNIS.

§ 2º A empresa contratada deve disponibilizar todos os papéis de trabalho, planilhas, memórias de cálculo, documentos e nomes dos programas de computador utilizados no processo de auditoria e certificação.

§ 3º Após o recebimento do relatório de que trata o *caput*, a Adasa publicará os resultados em seu sítio eletrônico.

Art. 4º Cabe à ADASA resolver os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SALLES**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I – Relação das Informações Regulatórias e Cronograma de Implantação**

Serviço	Categoria	Informação	SNIS/ADASA	Ano Implantação
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG002-Quantidade de ligações ativas de água [n]	SNIS	2019
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG003-Quantidade de unidades de consumo ativas de água [n]	SNIS	2019
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG004 -Quantidade de ligações ativas de água micromedidas [n]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG005-Extensão da rede de água [km]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG006-Volume de água produzido [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG010-Volume de água consumido [1.000 m³]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG011-Volume de água faturado [1.000 m³]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG012-Volume de água macromedido [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG018-Volume de água tratada importado [1.000 m³]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG019-Volume de água tratada exportado [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG021-Quantidade de ligações totais de água [n]	SNIS	2019
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG024-Volume de serviço [1.000 m³]	SNIS	2019
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG026-População urbana atendida com abastecimento de água [habitante]	SNIS	2019
Água	Dados Operacionais (DO)	AG028-Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água [kWh]	SNIS	2019
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	ES002-Quantidade de ligações ativas de esgoto [n]	SNIS	2019
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	ES003-Quantidade de unidades de consumo ativas de esgoto [n]	SNIS	2019
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	ES004-Extensão da rede de esgoto [km]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES005-Volume de esgoto coletado [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES006-Volume de esgoto tratado [m3]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES007-Volume de esgoto faturado [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES013-Volume de esgoto bruto importado [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES014-Volume de esgotos bruto importado tratado nas instalações do importador [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES015-Volume de esgotos bruto exportado tratado nas instalações do importador [1.000 m³/ano]	SNIS	2019
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	ES026-População urbana atendida com esgotamento sanitário [n]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	ES028-Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN001-Receita operacional direta total [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN010- Despesa com pessoal próprio [R\$]	SNIS	2019

Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN013-Despesa com energia elétrica [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN014- Despesa com serviços de terceiros [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN015-Despesas de exploração (DEX) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN026-Quantidade total de empregados próprios [n]	SNIS	2019
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	QD011-Quantidade de extravasamentos de esgoto registrados [n]	SNIS	2019
Água	Dados de Qualidade (DQ)	QD026-Qtde de amostras analisadas para aferição de coliformes totais [n]	SNIS	2019
Água	Dados de Qualidade (DQ)	QD027-Qtde de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão [n]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN004 – Receita operacional indireta	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN005 – Receita operacional total (direta + indireta) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN017 – Despesas totais com os serviços (dts) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN011 – Despesas com produtos químicos [R\$]	SNIS	2019
Água	Dados Financeiros (DF)	FN020 – Despesas com água importada (bruta ou tratada) [R\$]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN039 - Despesas com esgoto exportado [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN021 – Despesas fiscais ou tributárias computáveis na dex [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN027 - Outras despesas de exploração[R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN037 – Despesas totais com o serviço da dívida [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN016 – Despesas com juros e encargos do serviço da dívida [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN019 – Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores para devedores duvidosos [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN022 – Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN028 – Outras despesas com os serviços[R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços [R\$]	SNIS	2019
Água	Dados Financeiros (DF)	FN023 – Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços [R\$]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN024 – Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN025 – Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN030 – Investimento com recursos próprios realizados pelo prestador de serviços [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN031 – Investimento com recursos onerosos realizados pelo prestador de serviços [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizados pelo prestador de serviço [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN041 – Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Água	Dados Financeiros (DF)	FN042 – Investimentos realizados em abastecimento de água pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN043 – Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN044 – Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN045 – Investimentos com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN046 – Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN047 – Investimentos com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN051 – Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado [R\$]	SNIS	2019
Água	Dados Financeiros (DF)	FN052 – Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado [R\$]	SNIS	2019
Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado [R\$]	SNIS	2019

Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN054 – Outros investimentos realizados pelo estado	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN055 – Investimento com recursos próprio realizado pelo estado [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN056 – Investimento com recursos onerosos realizados pelo estado [R\$]	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN057 – Investimentos com recursos não onerosos realizados pelo estado [R\$]	SNIS	2019
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG001 – população total atendida com abastecimento de água	SNIS	2019
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	ES001 – População total atendida com esgotamento sanitário	SNIS	2019
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN006 – Arrecadação total	SNIS	2019
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	A22-Volume de esgoto tratado que foi sujeito a reuso [m3]	ADASA	2020
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	AG013-Quantidade de unidades de consumo residenciais ativas de água [n]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	AG029-Volume de água bombeado a uma altura manométrica padrão de 100 mca [m3 a 100mca/ano]	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Ativo Circulante - recursos controlados pela entidade dos quais se esperam benefícios econômicos no prazo de 12 meses	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Ativos Não Circulantes Mantidos p/ Alienação - bens mantidos para venda e operação descontinuadas que terá seu valor contábil recuperado	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	C2-Volume de reserva de água tratada [1.000 m³]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	CE-Consumo de energia elétrica nas estações elevatórias de água [kWh]	ADASA	2020
Água	Dados de Infraestrutura (DI)	DA01-População urbana coberta com abastecimento de água [habitante]	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	DA02-Quantidade de reclamações afetas ao serviço de abastecimento de água [n]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	DA03-Extensão da rede de água substituída [km]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	DA04-Número de vazamentos no sistema de água [n]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	dAA19ab-Volume total de água captada por sistemas outorgados dentro dos limites impostos [m3]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	dAA20ab-Volume total de água captada [m3]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	dAR20ab-Quantidade de análises de efluente definidas na outorga [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	dAR21ab-Quantidade de análises de efluente realizadas [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	dAR27ab-Quantidade total de energia produzida nas instalações [kWh]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	dAR28ab-Quantidade total de energia consumida nas instalações [kWh]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	DE01-População urbana coberta com esgotamento sanitário [habitante]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	DE02-Quantidade de reclamações afetas ao serviço de esgotamento sanitário [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	DE03-Extensão da rede de esgoto substituída [km]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	DE04-Duração das falhas registradas em todas as EE [h]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	DE05-Período de tempo considerado de funcionamento das EE [h]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	DE06-Quantidade de análises realizadas para aferição da qualidade do efluente [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Qualidade (DQ)	DE07-Quantidade de análises realizadas para aferição da qualidade do efluente, com resultados que atendem aos padrões [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	DE08-Quantidade de unidades de consumo ativas de esgoto com acesso a tratamento [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	DE09-Volume de esgoto tratado e lançado com outorga [m3]	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Despesas antecipadas - desembolsos passados cujos benefícios gerados ocorrerão em um momento posterior	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Dívida Líquida - Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazos, deduzido do saldo de Caixa e Equivalentes de caixa	ADASA	2020

Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	EBITDA - Lucro Líquido + Impostos + Despesas Financeiras + Depreciação/Amortização	ADASA	2020
Esgoto	Dados de Infraestrutura (DI)	ES008-Quantidade de unidades de consumo residenciais ativas de esgoto [n]	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Estoque - materiais para consumo, necessários à manutenção da prestação do serviço	ADASA	2020
Água	Dados Financeiros (DF)	FN002-Receita operacional direta residencial de água [R\$]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Financeiros (DF)	FN003-Receita operacional direta de esgoto [R\$]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	LDF-Volume de lodo com origem em ETEs e destino adequado [m3]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	LG-Volume total de lodo com origem em ETEs [m3]	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Lucro Líquido - resultado positivo da atividade econômica da entidade	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	NAF-Número de análises fora do padrão estabelecido [n]	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	NTA-Número total de análises [n]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	PA01b-Consumo de energia elétrica para bombeamento de esgoto [kWh]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	PA02-Volume de esgoto bombeado, corrigido pelo fator de uniformização pelo fator de uniformização [m3]	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Passivo Circulante - obrigações a serem recolhidas e liquidadas no prazo de 12 meses	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Passivo Não Circulante - obrigações a serem recolhidas e liquidadas no prazo superior a 12 meses	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	QD003-Duração das paralisações [h]	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	QD004-Quantidade de unidades de consumo ativas atingidas por paralisações [n]	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	QD015-Quantidade de unidades de consumo ativas atingidas por interrupções sistemáticas [n]	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	QD022-Duração das interrupções sistemáticas [h]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	QNA-Vazão nominal de projeto (água) [L/s]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	QNE-Vazão nominal de projeto (esgoto) [L/s]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	QPA-Vazão produzida de água [m3/dia]	ADASA	2020
Esgoto	Dados Operacionais (DO)	QPE-Vazão tratada de esgoto [L/s]	ADASA	2020
Água e Esgoto	Dados Financeiros (DF)	Receita Operacional Líquida - receita operacional bruta, líquida de impostos e deduções e abatimento sobre vendas e serviços	ADASA	2020
Água	Dados de Qualidade (DQ)	SP43-Tempo total do período considerado [h]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	VLDA-Volume de lodo com destino adequado [m3]	ADASA	2020
Água	Dados Operacionais (DO)	VLT-Volume total de lodo com origem em ETAs [m3]	ADASA	2020



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 14/05/2019, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOUZA DINIZ - Matr.0193166-0, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 14/05/2019, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS DE CASTRO - Matr.0198270-2, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 14/05/2019, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MEDEIROS DA SILVA - Matr.0197726-1, Coordenador(a) de Regulação e Outorga**, em 14/05/2019, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA - Matr.0265256-0, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 15/05/2019, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO MELLO - Matr.0127459-7, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA**, em 23/05/2019, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **22260914** código CRC= **2EDE0DF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
3961-4990

00197-00002026/2019-41

Doc. SEI/GDF 22260914